



**DECISÃO CRO-MG N.º 030/2022**

**ALTERA E CONSOLIDA O REGULAMENTO DE  
CARGOS E SALÁRIOS DO CRO-MG.**

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** a competência da Diretoria de elaborar o Regulamento dos Cargos e tarefas típicas dos empregados do CRO-MG conforme disposto no artigo 13, VI, "f" do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisão do Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão n.º 012/2021 para melhor equilíbrio financeiro e eficiência administrativa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da nomenclatura e descrição dos cargos em razão dos princípios e normas do Direito Administrativo, bem como das orientações da auditoria do CFO e do Tribunal de Contas da União;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária, na reunião realizada em 22 de setembro de 2022, registrada na ata 1374 A que, por unanimidade, aprovou a alteração do Regulamento de cargos e salários do CRO-MG;

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Transforma-se o cargo de ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS - (CC20) em GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS - (CC40).

**Art. 2º** - Altera e consolida-se a nomenclatura, natureza, tarefas típicas do cargo transformado, constantes nos anexos I, II e III do Regulamento.

**Art. 3º** - Esta decisão entra em vigor na data de publicação, ficando revogadas quaisquer disposições contrárias.

Belo Horizonte/MG, 22 de setembro de 2022.

  
**Carlos Alberto do Prado e Silva**  
Secretário do CRO-MG

  
**Ricardo Alves Corrêa**  
Tesoureiro do CRO-MG

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG